



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

**DECRETO Nº 87**

**DE, 09 DE ABRIL DE 2021.**

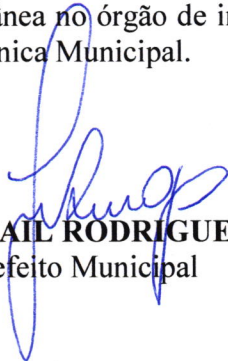
*Revoga o Decreto nº 85, de 07 de abril de 2021, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 85, de 07 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

  
**JOSMAIL RODRIGUES**  
Prefeito Municipal